



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 048, DE 23 DE ABRIL DE 2026</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2026</b> .....	2



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE ABRIL DE 2026

[Dispõe sobre a nomeação de Ouvidora Municipal.](#)

[O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o disposto na Lei Municipal nº 184/2025, que altera a Lei Municipal nº 179/2025, a qual trata da Reorganização Administrativa do Município de Governador Edison Lobão/MA.](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **CLAUDIANE SILVA DOS REIS SANTOS**, portadora do **CPF nº \*.478.922**, para o cargo de provimento em comissão de **Ouvidora Municipal**, lotada na Controladoria-Geral do Município (CGM).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Registre-se, publique-se e cumpra-se](#)

[GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE ABRIL DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$FKZILCTEFyg

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre redução de carga horária de servidora efetiva lotada na Escola Municipal Santa Rita.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FLÁVIO SOARES LIMA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Judicial Eletrônico nº [0804914-27.2025.8.10.0040](#)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder redução da jornada de trabalho (50%) a Sra. **FRANCINETE OLIVEIRA BARROS SOUSA**, Professora II, lotada na Escola Municipal Santa Rita, em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial eletrônico nº 0804914-27.2025.8.10.0040, passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE ABRIL DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$zaYU.SJy12g

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**